



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 074/2026

Publicado no DOM  
Dia: 07/08/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
TEMPORARIAMENTE ATRIBUIÇÕES  
RELACIONADAS À ÁREA FINANCEIRA DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
– IPG.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos e financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da regularidade das operações financeiras da Autarquia, especialmente aquelas que demandam autorização conjunta perante instituições bancárias e sistemas eletrônicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos responsáveis autorizados para prática dos atos financeiros do Instituto perante as instituições financeiras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **JULIANA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 219029, para atuar conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG, nas atribuições relacionadas à área financeira, incluindo a prática dos atos necessários perante instituições financeiras, tais como movimentação bancária, autorização de pagamentos, acesso a sistemas eletrônicos e demais procedimentos necessários ao regular funcionamento financeiro da Autarquia.

**Art. 2º**– A presente designação terá vigência enquanto houver necessidade administrativa, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
RIANE LIMA DANTAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**RIANE LIMA DANTAS**

**Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**



Avenida Mar do Norte, nº 202, Bairro Praia da Morro – CEP.: 29216-580 – Guarapari / ES  
Telefones 27 3361-8200 – CNPJ 02.970.007/0001-61  
hp: [www.ipg-guarapari.org.br](http://www.ipg-guarapari.org.br) – e-mail : [ipg@ipg-guarapari.org.br](mailto:ipg@ipg-guarapari.org.br)